



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



EDITAL Nº 641, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)

MARÇO - 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 18 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Fisiologia e Biofísica Celular; Imunologia; Medicina Regenerativa e Neurobiologia). As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em arquivo único para o e-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br

1. [Ficha de inscrição](#) digitada, com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. Cópia legível do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível do diploma de graduação;
6. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;

7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados/reconhecido firma na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 10 de dezembro de 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(A) Compreensão de textos científicos (de caráter eliminatório):

Esta fase consistirá de prova escrita envolvendo a compreensão de artigos científicos na área de Fisiologia. Os artigos são selecionados por uma banca constituída por docentes indicados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IBCCF. Os textos serão fornecidos aos candidatos com antecedência de 15 dias. A compreensão destes textos requer capacidade de interpretação científica auxiliada por conhecimentos básicos na área de Fisiologia diretamente relacionada ao artigo selecionado.

Os textos científicos, para esta seleção, estarão nas seguintes áreas da Fisiologia:

- ✓ Fisiologia Cardiovascular
- ✓ Fisiologia Endócrina
- ✓ Fisiologia Respiratória
- ✓ Imunologia
- ✓ Fisiologia Renal

Os candidatos ficarão meia hora com os artigos contendo suas anotações sem escrever na prova.

Os candidatos que obtiverem média menor do que 7,0 serão eliminados.

Os candidatos aprovados nesta fase serão submetidos aos exames descritos nos itens B e C.

Os candidatos reprovados no item A, que entrarem com recurso poderão participar do item B.

Somente poderá participar do item C, o candidato aprovado após resultado final da prova escrita.

Entrega: 06 de janeiro de 2020

Os artigos serão enviados por e-mail.

Data de realização das avaliações escritas:

DATA	HORA
22/01/2020 4ª feira	09:00
22/01/2020 4ª feira	13:00
23/01/2020 5ª feira	09:00
23/01/2020 5ª feira	13:00
24/01/2020 6ª feira	09:00

Divulgação do **Resultado Parcial** da prova escrita (grau igual ou superior a 7.0): **30 de janeiro de 2020**

RECURSO DA PROVA: 31 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020

A vista de prova será realizada pelo aluno e orientador na secretaria de pós-graduação (bloco G sala G1-005) e os pedidos de recurso de prova deverão ser submetidos por e-mail (pgfisiologia@biof.ufrj.br) com assunto RECURSO SELEÇÃO MESTRADO.

(B) Exame de suficiência em língua inglesa:

Os candidatos deverão se submeter ao Exame de Língua Inglesa.

Os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) nesta fase serão eliminados do processo de seleção.

(C) Defesa de Projeto:

A defesa de projeto será avaliada por uma banca composta por três docentes-orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições) indicados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IBCCF. Dependendo do desempenho do estudante, os membros da banca poderão indicá-lo para ingresso ao Mestrado ou ao Doutorado. Os alunos terão 15 minutos para apresentação e a banca 15 minutos para discussão. A defesa de projeto valerá como 6ª nota para o critério de classificação. A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com média final inferior a 7,0**. A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

Exame de suficiência em língua inglesa:

Data: **31 de janeiro de 2020**

Horário: 09:00

Local: a ser divulgado posteriormente.

Defesa de Projeto para os candidatos classificados:

Período: **11 e 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Divulgação da listagem dos candidatos selecionados: 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Disposições finais:

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**PROFª TÂNIA MARIA RUFFONI ORTIGA
COORDENADORA**

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura